

*Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa**

*Luciano Raposo de Almeida Figueiredo***

1. Pouco antes de se encerrar a primeira década do século XVIII, um padre brasileiro anunciava pela cidade de Lisboa a invenção de um aparelho capaz de voar, envolvendo técnicas rudimentares do primeiro aeróstato.

O sacerdote parecia saber aproveitar-se da curiosidade e do interesse que um invento como aquele gerava junto à sede do Império colonial. No pedido de registro de patente, que então encaminhou a dom João V, divulgava as vantagens

* O presente artigo foi especialmente preparado para ser apresentado, em fevereiro de 1997, em uma das sessões do “Fellows Luncheon Chat”, simpática roda de conversas de todas as quartas-feiras, na John Carter Brown Library (Providence, Rhode Island), promovida por Norman Fiering, seu diretor. Ali se reuniam, e se reúnem, pesquisadores da JCBL, professores da Brown University e diletantes de diversas matérias. Os debates que se seguiram à apresentação contaram com comentários de Diogo Ramada Curto, Gordon Wood e George D. Winius, a quem aproveito para agradecer. No período de trabalho em que ali pesquisei, entre 1996-97, contei com bolsa da Lampadia Foundation. O presente texto foi também tema de apresentação no encontro da Latin American Studies Association, em Guadalajara, México, em abril de 1997, na mesa “Changing Identities: Brazil and Rio de Janeiro from Colony to Empire”, tendo como *chair* A. J. R. Russell-Wood (Johns Hopkins University). Foi publicado, originalmente, com o título “Beyond Subjects: Revolts and Colonial Identity in Portuguese America”, na Revista *Itinerario, European Journal of Overseas History*, Leiden University, v. 23, 1999, n° 1, pp. 78-90, trad. de Marguerite I. Harrison.

** Professor do Programa de Pós-Graduação em História da UFF.

Tempo, Rio de Janeiro, n° 10, pp. 81-95.

de sua máquina voadora: “Diz o padre Bartolomeu Lourenço que ele tem descoberto um instrumento para se andar no ar... no qual instrumento se poderão levar os avisos de mais importância aos exércitos, e as terras muito remotas, quase no mesmo tempo em que se resolverem”. E lembrava ao Rei e senhor de extensos domínios que aquele aparelho voador “interessa Vossa Majestade muito mais que nenhum dos outros Príncipes, pela maior distância dos seus domínios, evitando-se desta sorte os desgovernos das conquistas, que procedem em grande parte de chegar muito tarde as notícias delas a Vossa Majestade”.¹

A imaginação dos portugueses se inflamou com a notícia. A possibilidade de cruzar os ares, percorrendo largas distâncias em pouco tempo, até ali propriedade das bruxas que a Inquisição perseguia, era uma novidade muito bem recebida por aqueles que precisavam administrar territórios tão dispersos e afastados. Reflexo disso foi que, apesar da absoluta falta de meios científicos para fazer funcionar aquele inusitado instrumento, o próprio rei não vacilou em conceder a patente ao inventor, fazendo suas as palavras que o padre empregara no pedido. O soberano parecia, de fato, ansioso com as vantagens que o aparelho poderia trazer naqueles tempos prósperos de ouro e férteis em idéias.

Apesar de algumas narrativas falarem de um vôo fantástico, em que a estranha máquina teria decolado do Castelo de São Jorge, percorrido os céus da capital ultramarina e aterrissado no Terreiro do Paço, o experimento mostrou-se um fracasso.² E seu criador, alvo de zombarias e piadas, algumas delas lembrando sua condição de ‘brasileiro’ — “Com que invento queres, baixo idiota, / Com que engenho te atreves, brasileiro, / a voar no ar, sendo pateiro / Melhor te fora na região remota / D’onde nasceste estar com siso inteiro.” — troçaram algumas sátiras que circularam pela cidade.³

O episódio e a expectativa que causou o anúncio daquele invento revelaram as verdadeiras dimensões de um dos grandes problemas que perseguia o adequado ordenamento das regiões conquistadas, desde a expansão marítima: o “tempo administrativo”, que separava a periferia dos centros de decisão.⁴ Como todos os Estados modernos europeus que colonizam novas regiões do mundo, era vital à coroa portuguesa conseguir controlar os prósperos

¹ “Documento relativo ao Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão e ao seu invento (1709)”, *Anais do Museu Paulista* — 1, São Paulo, 1922, pp. 5-10.

² Joel Serrão ed., *Dicionário de História de Portugal* — 3, Porto, 1985, pp. 184-5.

³ Afonso de E. Taunay, *Bartolomeu de Gusmão*, São Paulo, 1942.

negócios no além-mar e comandar com precisão os “desgovernos das conquistas”, que muitas vezes colocaram em risco a soberania sobre seus domínios. Ademais, tratava sobretudo de garantir a pronta transferência das riquezas que os colonos criavam e das quais a economia do reino dependia cada dia mais.⁵

Se agora cruzarmos o Atlântico, utilizando caravelas, meio de viagem sempre mais seguro, encontraremos entre os habitantes da América portuguesa uma compreensão muito particular a respeito da separação que se vivia em relação à sede do reino. A vastidão do mar oceano, o ritmo lento das caravelas, a justiça vagarosa, as dificuldades de garantir uma eficiente representatividade de seus interesses e a demora nas decisões da burocracia lusitana recaíam com especial impacto sobre o dia-a-dia dos colonos. Diante dos riscos da vida na América, a demora na chegada de apoio militar contra ataques inimigos e os atrasos na remessa de ajuda financeira para ameaças a que esses súditos afastados estavam expostos, muitas vezes significaram a diferença entre a vida e a morte, o sucesso e a ruína. Cercados por uma sensação de abandono e desproteção em relação ao rei, viam-se completamente vulneráveis às diferentes formas de cobiça. A linha no fim do horizonte não apenas separava o Brasil de Portugal, mas dividia o espaço da justiça e da injustiça, fazendo do Atlântico um cenário para a consecução de opressões e desassossegos, dos quais os colonos americanos eram as grande vítimas.

2. Enquanto a passarola voadora do padre Bartolomeu de Gusmão não decolava, sucederam-se revoltas, contestações e protestos nas cidades, nas minas e nos campos do Brasil colonial. Talvez a forma mais opressiva com que esta distância foi sentida pelos colonos tenha sido através da política fiscal portuguesa. A elevada carga de impostos e o multiplicado número de donativos e contribuições, a serem pagos incessantemente para atender aos gastos do reino, apareceram sempre combinados com a limitação na liberdade comercial, a ausência de participação dos colonos junto ao centro de decisão, os abusos de jurisdição por parte de funcionários e os preços desvantajosos nas relações mercantis a dificultar a vida material nas colônias. A limitação da administração ultramarina em reduzir os efeitos do afastamento em que viviam seus súditos americanos, sob um quadro onde cabia aos colonos papel bem

⁴ Heloisa L. Belloto, “O Estado Português no Brasil: sistema administrativo e fiscal”, Maria Beatriz Nizza da Silva ed., *O Império Luso-brasileiro, 1750-1822*, v. 8, Lisboa, 1986, p. 265.

⁵ Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808*, São Paulo, 1979.

pouco vantajoso nas relações da colonização mercantilista, foi tornando o fenômeno da “distância colonial” uma categoria política perigosa.

Vassalos desamparados, longe da cabeça e do coração da Monarquia, ameaçaram em muitas ocasiões as autoridades reais em solo tropical. As estreitas ruas das cidades da América portuguesa seriam muitas vezes ocupadas por multidões armadas, que, aos gritos, exigiam o fim de algum imposto ou a remoção de alguma autoridade acusada de abusos. As Câmaras Municipais seriam, em inúmeras ocasiões, cercadas e invadidas, governadores, cobradores de impostos e diferentes funcionários reais pressionados, obrigados a assinar compromissos de reformas, exigidas pelo povo em fúria, casas de pessoas abastadas seriam saqueadas e seus bens redistribuídos entre a comunidade local.⁶

Uma das tantas cidades que viveu em clima de inquietação permanente diante das reações antifiscais foi São Sebastião do Rio de Janeiro. Na madrugada do dia 8 de novembro de 1660, um grupo de proprietários de terras atravessa a baía de Guanabara, navegando à sombra do Pão de Açúcar, montanha que mais tarde se tornaria símbolo do Rio, e reúnem uma multidão no Paço da cidade. Milhares de pessoas ocupam a Câmara Municipal, destituem seus conselheiros e depõem o governador da capitania, que então se encontrava em viagem de negócios. Pelas ruas gritam por “Liberdade”, disparam a tocar o sino da câmara, dirigem palavras de ódio às autoridades e aclamam “Vivas a Vossa Majestade”, que reafirmavam como seu Rei e Senhor. Em meio aos tumultos, casas de pessoas identificadas com o governo são saqueadas, padres jesuítas e beneditinos, atacados e ofendidos pelo povo armado, e os oficiais da justiça real constrangidos a aprovar, por meios legais, medidas de reforma imediata.⁷

⁶ A. J. R. Russell-Wood está entre os pioneiros na análise das rebeliões enquadradas na conjuntura de centralização metropolitana; ver seu “Preconditions and Precipitants of the Independence Movement in Portuguese America”, Russell-Wood, A. J. R. ed., *From Colony to Nation — Essays on the Independence of Brazil*, London, 1975, pp. 3-40 [uma tradução desse texto será em breve publicada na coletânea *Diálogos Oceânicos*, Belo Horizonte, EDUF/MG, no prelo, organizada pela Profa. Júnia Furtado; nesse sentido, ver também Laura de Mello e Souza “Motins, Revoltas e Revoluções na América Portuguesa — séculos XVII e XVIII”, *Historia General de América Latina — 4*, Unesco, no prelo; Luciano Figueiredo, *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa — Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*, Dissertação de doutorado, Universidade de São Paulo, 1996.

Foram assim as primeiras horas daquela que ficou conhecida como a “revolta da cachaça”, primeiro movimento de contestação nas colônias portuguesas, em que os funcionários nomeados pelo rei são substituídos por representantes dos moradores e administram uma cidade ao longo de seis meses. O evento merece ainda mais a atenção, quando se tem em conta que o Rio de Janeiro representava, então, um dos principais pólos econômicos de todo o Império colonial português. Na segunda metade do século XVII, a região detinha uma posição privilegiada de grande produtora e exportadora de açúcar, consumidora de escravos, com seus comerciantes atuando intensamente nas trocas do Atlântico sul, onde estavam envolvidos no tráfico negreiro com a África, e no acesso à prata das zonas espanholas na América, através do rio da Prata.⁸

Sua posição de porto estratégico, no entanto, fazia com que a vida da população passasse sempre aos sobressaltos, sob permanente ameaça de invasões e ataques dos países estrangeiros. O pavor inúmeras vezes tomou conta da cidade, quando aparecia alguma bandeira inimiga no horizonte, fazendo com que os moradores abandonassem suas casas para se esconderem nos matos próximos, temendo um saque generalizado. Porém, aquilo que verdadeiramente desgostava os moradores do Rio eram as pesadas taxações que estavam obrigados a pagar, para manutenção das tropas de defesa. Para piorar a situação, esses recursos, depois de arrecadados, foram com frequência desviados para outras finalidades, aumentando ainda mais a tensão entre as autoridades fiscais e os colonos.

Essa insatisfação explodiu justamente na “revolta da cachaça”, quando se tentou dar início à cobrança de uma nova taxa sobre todos os moradores da cidade, para atender aos gastos com sua defesa. Outras sérias acusações contra o

⁷ C. R. Boxer, *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*, trad. de Olivério de Oliveira Pinto, São Paulo, Editora Nacional, EDUSP, 1973, pp. 324-343; Luciano Figueiredo, *Revoltas, Fiscalidade...*, especialmente capítulo 1. Para os relatos impressos mais importantes sobre essa rebelião, consultar Vieira Fazenda “Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro”, “Bernarda (1660-1661)”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, 140, 142, 143, 147 e 149, Rio de Janeiro, 1921-27, e “Excerpto de uma memória manuscrita sobre a história do Rio de Janeiro durante o governo de Salvador Correia de Sá e Benevides...”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* — 9, Rio de Janeiro, 1841, pp. 3-30.

⁸ Frederic Mauro, *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1660)* — 1, Lisboa, 1989, pp. 255-7; C. R. Boxer, *O império colonial português, 1415-1825*, trad. de Inês Silva Duarte, Lisboa, Edições 70, 1981; Luis Felipe de Alencastro, *Os luso-brasileiros em Angola: constituição do espaço econômico brasileiro no Atlântico Sul, 1550-1700*, Dissertação de Livre-docência, Universidade Estadual de Campinas, 1994.

governador ajudaram o movimento pela sua deposição. Pesavam contra Salvador de Sá Correia e Benevides denúncias de tirania, de preencher todos os altos postos da capitania com seus parentes, de agir sem possuir jurisdição em diversas esferas e, ainda, coibir o direito de representação direta ao rei, que possuíam os colonos. Outra forte divergência com os moradores decorria da política do governador de aproximação com a Companhia de Jesus, na defesa dos índios contra a escravidão, o que feria os interesses dos grupos econômicos desejosos da utilização dessa fonte de mão-de-obra.

Depois de superada a primeira onda de tumultos, um novo governo, composto por representantes dos vários grupos da população, promove eleições para a Câmara Municipal e aprova uma espécie de constituição, com 15 capítulos, que reformavam o governo da cidade. Apesar do consenso na aprovação das reformas, os meses de revolta se passam com grandes aflições, decorrentes do temor de um contra-ataque do governador deposto, que se encontrava nas regiões circunvizinhas. Mesmo que intensas mobilizações tenham sido preparadas para rechaçar o retorno de Salvador Correia, a reação armada do governador e o isolamento dos amotinados, que não conseguem o apoio das capitânicas vizinhas para sua causa, facilitam a reconquista da cidade, para a qual o general emprega 100 índios de suas fazendas e navios das frotas portuguesas.

Com a entrada do governador e a retomada dos principais fortes da cidade, os amotinados são desmobilizados e, na mesma noite, enforcado o líder da revolta, Jerônimo Barbalho, ficando sua cabeça exposta no pelourinho da cidade. Quase uma dezena de presos é enviada para as masmorras, onde apodreceriam por muitos anos, à espera de julgamento.

Se, na segunda metade do século XVII, o Rio de Janeiro se afirmara como importante eixo articulador do Império ultramarino português, no século seguinte caberia à Bahia de Todos os Santos papel de relevo. Em consequência, sua capital, Salvador, encarnaria, como poucos centros, as funções de cidade ultramarina, na qualidade de capital administrativa da América portuguesa, onde se instalaram os governadores-gerais e vice-reis, a sede do arcebispado e do tribunal da Relação. Sua posição geográfica era também estratégica, na defesa dos domínios de Portugal no Atlântico, além de porto obrigatório para as carreiras que seguiam rumo às especiarias das Índias orientais.⁹

No entanto, para ocupar esse lugar privilegiado no funcionamento do sistema colonial, seus habitantes pagavam um alto preço. Os moradores da cidade sofriam pesada taxaço para sustentar as forças de defesa do cobiçado nordeste açucareiro, além de se verem obrigadas a alojar em suas casas os soldados sem quartel.¹⁰

Por ali, os anúncios de novos impostos também eram sempre notícias incendiárias. Quando, em 1711, toma posse no cargo o Governador-Geral do Brasil e se divulga uma série de novas medidas fiscais, acaba-se por provocar um motim nas ruas de Salvador. Os rumores de que se aumentariam os direitos sobre as mercadorias importadas e sobre os escravos, que se traficavam da África, para se pagarem investidas navais contra os piratas (que andavam pela costa, farejando o ouro brasileiro) congregaram a população, também incomodada com o elevado preço do sal, estocado pelos contratadores.¹¹

Em seus primeiros dias de gestão, quando então se reunia com os conselheiros municipais, o novo governador assistiu, chocado, à casa da câmara ser invadida por uma multidão, exigindo o cancelamento dos novos tributos e a redução do preço do sal. Depois de promessas de que se tratava apenas de boatos, o povo, furioso, se dispersa.

No dia seguinte, o sino da Câmara Municipal seria disparado, convocando a população da cidade para se encontrar e marchar em protesto pelas ruas de Salvador. O palácio do governador é atacado pela multidão, e sua figura, ofendida com palavras insidiosas. Durante todo o dia, a turba, formada por comerciantes, soldados, marinheiros, padres, oficiais mecânicos e homens pobres,

⁹ C. R. Boxer, *A idade de ouro do Brasil — dores de crescimento de uma sociedade colonial*, 2ª ed., Rev., trad. de Nair de Lacerda, São Paulo, Editora Nacional, 1969, especialmente cap. VI, pp. 147-182; Luis dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII, recopilación das notícias soteropolitanas e brasílicas*, Bahia, 1969; José Antonio Caldas, *Notícia geral desta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*, Bahia, 1951; Afonso Rui, *História Política e Administrativa da cidade da Bahia*, Bahia, 1949.

¹⁰ Luis Monteiro da Costa, *Na Bahia colonial. Apontamentos para História militar da cidade do Salvador*, Bahia, [s.d.]; Evaldo Cabral de Mello, *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, São Paulo, 1975.

¹¹ Ver, entre outras narrativas da revolta, Sebastião da Rocha Pitta, *História da América Portuguesa*, Belo Horizonte/São Paulo, 1976; Alberto Lamego, “Os motins do Maneta na Bahia”, *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia* — 55, Bahia, 1929; Ignácio Accioli e Braz do Amaral, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia* — 3, Salvador, 1931. Para o exame das circunstâncias em torno da rebelião, ver o imprescindível estudo de Rae J. D. Flory, *Bahian Society in the Mid-colonial period: the sugar planters. Tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*, Austin, 1978.

tomou o controle da cidade. A residência do contratador do sal, uma das mais opulentas do núcleo urbano, é invadida pela multidão enfurecida, que, responsabilizando-o pelos novos impostos, joga todos os seus móveis pela janela, quebra objetos, arromba os depósitos de sal e de bebidas e espalha pelas ruas seu conteúdo. Segue adiante para destruir a casa de outro grande negociante, repetindo o mesmo tipo de agressão.

Antes que o protesto evoluísse para atos de maior violência, o arcebispo é mobilizado. Usando as armas da religião, reúne cônegos e membros das irmandades da cidade e sai às ruas em procissão, conduzindo o Santíssimo Sacramento e os símbolos sagrados da religião. Consegue que, diante de sua passagem, os revoltosos interrompam os saques e o enfrentamento com as autoridades, para guardar suas espadas e prostrarem-se em adoração religiosa. Mas as demonstrações de fé duram pouco. Logo que a procissão se recolhe à Igreja matriz, os amotinados retornam às ruas, cercando novamente o palácio do governador, exigindo a suspensão dos tributos e o barateamento do sal. Sem poder contar com o contingente de soldados da cidade, que aderiu ao movimento desde as primeiras horas, ao governador poucas alternativas sobravam, além de aceitar as exigências que lhe eram feitas: suspende os novos impostos e reduz o preço do sal. Só então, depois de um longo dia, o sino da câmara silencia, pondo fim ao tumulto. Mas em muitas outras ocasiões ele voltaria a dobrar, como acontece um mês depois, conclamando nova revolta contra o mesmo governador, desta vez acusado de negligência e covardia. Aos gritos de “Viva o Povo e morram os traidores”, obrigam-no a mobilizar contingentes e recursos financeiros para atacar os franceses, que haviam invadido o Rio de Janeiro.¹²

Após a pacificação das duas revoltas, o governador recorre à dissimulação, como em muitos dos processos repressivos a que se assistiria no Brasil colônia. Prende os envolvidos, seqüestra bens de vários deles, condena alguns ao degredo e açoita em praça pública outros, que se destacaram na liderança. Mais uma página de violência seria virada na História do Brasil.

Mas, dentre todas as regiões da América portuguesa, o verdadeiro berço da rebelião e dos protestos contra a política fiscal esteve em Minas Gerais.¹³ Nas vilas montanhosas do interior do Brasil, entre rios de águas geladas, de onde os homens e as mulheres arrancavam ouro e diamante em doses gene-

¹² Sebastião da Rocha Pitta, *História ...*, p. 259.

rosas, a ambição e os sonhos de riqueza dos colonos tornaram difíceis, nos primeiros momentos, a obediência às ordens do rei. Antes mesmo que as instâncias do poder real tivessem tempo de alcançar a região, o encontro, que as notícias da existência do Eldorado proporcionaram, no território, entre paulistas, moradores do nordeste, fluminenses e reinóis, fez da região um lugar onde tudo era resolvido pela força das armas, consolidando-se uma ordem privada com laços de dependência pessoal, que só a muito custo seria alterada pela metrópole.

Nas primeiras duas décadas de produção de ouro (1700-1720), os interesses portugueses encontram-se reféns dos poderosos locais, obrigados a se conformar com o que aqueles moradores consideravam justo oferecer, como tributo pelo ouro que mineravam.¹⁴ Os governadores e os primeiros mandatários do rei tiveram dificuldade de atuar na região, alguns deles sequer conseguindo entrar na área, barrados por bandos armados que se recusavam a obedecer às novas autoridades.¹⁵

Lentamente, o aparato administrativo e o militar vão sendo organizados, conseguindo atuar nos centros produtores mineiros, como Vila Rica (Ouro Preto), Mariana, Sabará, Arraial do Tijuco (Diamantina). Comarcas são criadas e passam a dividir a jurisdição do território, e autoridades religiosas e civis cuidam da justiça e da fé e, evidentemente, dos impostos.¹⁶ A montagem desse complexo aparato administrativo proporciona à metrópole condições de procurar exercer uma fiscalidade mais incisiva. A cobrança dos direitos reais sobre o ouro e os diamantes concentrava-se no “quinto” (equivalente a 20% dos minérios produzidos), que os contribuintes estavam obrigados a pagar ao rei. Diante do rigor em sua cobrança, o confronto, desde então, torna-se iminente: de um lado, as instâncias do poder real e temporal, agindo na região, a fim de garantir os direitos do soberano; de outro, a convicção dos colonos de que dispu-

¹³ Entre os trabalhos mais importantes sobre as revoltas nos primeiros tempos de Minas, estão o de Diogo de Vasconcelos, *História Antiga das Minas Gerais (1703-1720)* — 2, Rio de Janeiro, 1948; do mesmo autor, *História Média das Minas Gerais*, Belo Horizonte, 1974; e, de Donald Ramos, *A Social History of Ouro Preto; stresses of dynamic urbanization*, Florida, 1972.

¹⁴ Manuel da Silveira S. Cardozo, “The Collection of the fifths in Brazil, 1695-1709”, *Hispanic America Historical Review* — 20, 1940, pp. 359-79.

¹⁵ “Relação do princípio descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam de seu princípio até o tempo em que as veio governar o Exmo. Sr. Dom Brás da Silveira”, Fundação João Pinheiro, *Códice Costa Matoso*, Coleção Mineiriana, Série Obras de referência, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1999.

¹⁶ C. R. Boxer, *A Idade de ouro do Brasil...: ver capítulo VII*, pp. 183-221; A. J. R. Russell-Wood, “O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural”, *Revista de História* (USP), v. 55, n° 109, São Paulo, pp. 25-79, 1977.

nham de certos direitos que estariam sendo violentados com a fiscalidade escorchante que se tentava implantar.

Embora conflitos tivessem sempre estalado nas zonas mineradoras, desde os primeiros tempos, a cada tentativa feita pelos oficiais reais, seria nos anos 20 do século XVIII que a grande onda de revolta tomaria conta da região, chegando mesmo a ameaçar a soberania da metrópole sobre as minas de ouro. Depois de circularem rumores de que estavam sendo preparadas formas mais rígidas de cobrança do quinto, a chegada do Alvará, determinando que o governador colocasse em prática a construção de Casas de Fundição — onde de agora em diante todo o ouro da capitania deveria ser fundido e subtraído em sua quinta parte — acende um violento motim.

Turbas de mascarados desceriam dos morros mineiros, em sucessivas noites, para atacar as autoridades locais, tendo o juiz sua casa inteiramente destruída e toda a documentação incendiada. Os protestos se espalham por várias localidades próximas, formando grandes grupos, que se dirigem pelas estradas em direção ao palácio do governador, na cidade vizinha. Ali cercam as principais autoridades da capitania, que se encontram refugiadas e exigem a não aplicação das Casas de Fundição, embora concordassem em continuar pagando baixos volumes do quinto. Sem alternativas, o governador concorda com os amotinados, sendo obrigado ainda a conceder o perdão generalizado.¹⁷

Dias depois, esperando momento oportuno, quando a calma se restabelece, reúne a tropa de elite, que chegara especialmente para atuar nas Minas do ouro, e massacra os principais envolvidos. Ataca o núcleo das resistências nos morros próximos, incendiando as casas dos líderes. Aqueles que não conseguem fugir são sentenciados à morte, sumariamente enforcados e esquartejados diante da população de Ouro Preto, para quem tais expedientes repressivos obedeciam ao intuito de exemplaridade e aterrorização.

Se a violenta repressão pôs fim às resistências dos mineradores, o avanço da fiscalidade no sertão de Minas Gerais colocaria novamente os funcionários do rei sob difíceis circunstâncias. A causa, dessa vez, seria a tentativa de fazer com que, a partir de 1735, os fazendeiros que criavam gado no interior da colônia pagassem ao rei o direito do quinto sobre cada escravo que possuíssem.

¹⁷ C. R. Boxer, *A idade de ouro do Brasil ...*; Donald Ramos, *A Social History...*; ver, entre outras narrativas, Feu de Carvalho, *Ementário da História de Minas: Felipe dos Santos na sedição de Vila Rica, 1720*, Belo Horizonte, [s.d.]; *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*, Belo Horizonte, 1994.

A enorme resistência que os sertanejos faziam ao imposto baseava-se num princípio simples: o de que não eram mineradores, não sendo justo que fossem obrigados ao pagamento do direito do quinto, além de já contribuírem com vários outros tributos, que incidiam sobre o comércio do gado.¹⁸

Seus apelos não são ouvidos na metrópole longínqua e, à medida que os cobradores se aproximam da região, para recolher o novo tributo, seriam ameaçados de morte e obrigados a voltar para a cidade. O conflito logo se precipita. Mais tropas se dirigem para a inóspita região do sertão e mais os fazendeiros mobilizam seus agregados para atacar os cobradores e os soldados que se aproximassem. Durante meses, aquele cenário agreste assistiria ao combate entre as tropas leais ao governo e a multidão mobilizada pela resistência fiscal. Centenas de soldados, dezenas de capitães-do-mato (utilizados usualmente para caçar escravos fugidos) e a tropa de elite, formada por soldados treinados nas fronteiras do reino, acostumados com as sangrentas lutas contras os espanhóis, enfrentam caboclos, mamelucos, escravos e índios no sertão agreste do Brasil.

Vilas são tomadas pelos “furores” sertanejos, fazendas incendiadas, produções destruídas, traidores executados, casas invadidas. Gritos de “Viva o Povo e Morram os Traidores” circulam pelo interior. Por alguns meses forma-se um governo popular, do qual o general comandante dos exércitos amotinados era um mameluco, e vários postos do governo, ocupados por pessoas de baixa condição, como índios e mulatos pobres.

Porém, talvez consumidos pela própria desordem em sua estrutura interna, o movimento tende a se desarticular e facilitar o sucesso das forças leais. A repressão persegue os suspeitos e vai prendendo e levando quase duas dezenas de suspeitos, acorrentados, para julgamento no Rio de Janeiro e na Bahia. Usando de enorme dissimulação, o governador prende os grandes fazendeiros da região, seqüestrando suas propriedades e bens. A pacificação da região se traduziria no controle efetivo, por parte da Coroa, da retaguarda da mineração.

¹⁸ Diogo Vasconcelos, *História Média de Minas Gerais*, 3ª ed., Belo Horizonte, 1974; Carla M. J. Anastasia, *A sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agropastoril do São Francisco*, Belo Horizonte, 1983; Luciano Figueiredo, *Revoltas, Fiscalidade...* (cap. 3). Para uma das poucas narrativas impressas da revolta, consultar “Motins do Sertão”, *Revista do Arquivo Público Mineiro* — 1, Belo Horizonte, 1896.

3. Os ritos de violência e os tumultos que transcorrem no território da América obedecem a uma certa dose de teatralização, onde os ritos de mobilização popular eram exigidos, para que demandas fossem aceitas pelos mandatários locais do poder metropolitano. Mesmo sob gritos, ameaças e toques de sinos, petições eram encaminhadas, compromissos registrados em cartório, assinaturas recolhidas.

O aspecto tumultuário dos protestos não deve esconder a existência de objetivos claros a serem conquistados, sobretudo por parte dos grupos que exerciam a liderança. O que se traduz de modo relevante, sob a aparência da desordem, e que constitui aspecto central nesses episódios, foi a demonstração da capacidade política que os colonos revelaram de intervir nos termos da política colonizadora. Tanto através de formas extremadas de protesto, que adotavam nas rebeliões, quanto através de freqüentes processos de negociação do pagamento dos impostos reais, ao longo dos séculos os colonos desenvolveram nas relações com Portugal uma significativa capacidade de intervenção política.

No universo das práticas financeiras e fiscais, não foram poucas as ocasiões em que estiveram aptos a propor alternativas. Constantemente, através de petições e da intervenção, através das Câmaras Municipais, demandavam da metrópole melhores prazos para pagar contribuições, propunham a redução da soma total que era cobrada ou, ainda, solicitavam a participação de outras regiões, a fim de aliviar o peso da carga tributária. Um amplo espectro de exigências de melhorias na administração financeira seria incessantemente cobrado, revelando compreensão de seus mecanismos. Colonos exigiam da metrópole que se criassem celeiros públicos, a fim de reduzir os problemas de abastecimento e açambarcamento de gêneros básicos, denunciavam os arrematantes que não cumpriam sua obrigação de sustentar as forças militares locais, acusavam o desvio de recursos arrecadados na comunidade, reclamavam contra os privilégios daqueles que estavam isentos da obrigação tributária (sobrecarregando o restante dos contribuintes) e os gastos excessivos com a defesa, da desigualdades e da violência nas cobranças.¹⁹

Em momentos de maior radicalismo, revelando grande capacidade política de instrumentalizar as fragilidades da política de *dominium*, os colonos souberam responder a pesados impostos com ameaças de rompimento com a soberania da coroa portuguesa. Na Bahia, no Rio de Janeiro, em Pernambuco e em

¹⁹ Luciano Figueiredo, *Revoltas, Fiscalidade...*: ver, especialmente, parte 2.

Minas Gerais, aparecem, durante o processo das revoltas, surpreendentes propostas de se apelar para uma troca de vassalagem, argumento que muitas vezes parecia ter mais o sentido de impressionar a metrópole do que traduzir intenções reais. Nesse desafio lançado, os colonos sabiam o suficiente a respeito do temor que esse tipo de ameaça era capaz de gerar em Portugal, diante das permanentes dificuldades do Império em assegurar uma defesa militar eficiente para seus territórios.

Ao final, cabe perguntar: que razões levam os súditos leais a percorrerem o perigoso caminho da revolta? O que há, além das reclamações contra taxaço elevada, contra governadores tiranos, contra limites que a metrópole impunha ao livre comércio? O que circula em torno da idéia de injustiça fiscal, que cerca os protestos e as resistências cotidianas dos colonos da América portuguesa?

Sob o fogo cerrado das revoltas, a América portuguesa constituiu-se num verdadeiro laboratório de identidades. Recolhemos aqui apenas uma pequena fração de protestos que, no Brasil, foram cotidianos, envolvendo inumeráveis rebeliões escravas, motins de soldados, contestaçoes contra o monopólio comercial, levantes de índios contra o poder do colono e *food riots*.

O ponto de partida para responder a essas perguntas é a autoconfiança que possuíam os colonos na legitimidade de suas reivindicaçoes e demandas. Essas reaçoes amparavam-se, em um primeiro nível, na segurança inerente à posiçoes de *súditos* leais, que vinham sendo oprimidos por funcionários que não tinham para isso consentimento do soberano magnânimo e generoso. Porém, em um nível mais profundo, as demandas de *colonos* ancoram-se num patrimônio memorialístico, onde as exigências da metrópole deveriam considerar seu empenho no contínuo processo de conquista do território. O ‘imaginário social’ do colono português na América, que compreendia um vasto acervo de experiências nas lutas contra invasores estrangeiros, índios aguerridos e feras, elaborou os termos de uma identidade, parecendo situá-los num plano diferenciado nas suas relaçoes com a metrópole.²⁰

Não era diferente, quando se tratava dos direitos de ordem fiscal da metrópole. Afinal, a memória da experiência da conquista e da preservação da colônia envolvia sempre investimentos privados. Quase nunca os colonos puderam contar com a colaboraçoes de um reino, sempre surdo aos apelos de ajuda financeira, para enfrentar as adversidades, como invasões e ataques dos exérci-

²⁰ Para uma perspectiva ampliada sobre a identidade colonial no Brasil, ver Stuart Schwartz, “The Formation of a Colonial Identity in Brazil”, Nicholas Canny and Anthony Pagden eds., *Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800*, Princeton, 1987, pp. 15-50.

tos estrangeiros, guerras contra os quilombos e lutas contra os índios, que resistiam ao avanço da expansão colonial. Essa memória de vassalo dedicado e leal, levado à ruína diante da opressão fiscal da metrópole, transforma-se num elemento da identidade colonial, que rejeita a intromissão do rei no patrimônio privado. O tributo que destrói a fortuna individual torna-se, nessas circunstâncias, o pior dos monstros.

Tanto os efeitos da Restauração pela qual passara, em 1640, o reino, deixaram entre os súditos a noção política de que o rei injusto poderia ser deposto, firmando-se uma relação contratual com o soberano, como os empenhos dos patrimônio privados, do sangue, de vidas e de fazendas, na manutenção do domínio português na América, faziam — agora na condição de colonos para além de súditos — crer num estatuto diferente.²¹

O desconforto com a política tributária esconde a delicada posição dos súditos, que habitavam distantes do soberano, que, à medida que avançam as práticas restritivas por parte do reino, vai-se tornando cada vez mais difícil. A condição colonial sob o mercantilismo desgasta os elos de suserania que ligam reis a seus súditos, em domínios ultramarinos, particularmente gravados e expostos a diferentes formas de opressão. Onde desaparece o súdito, nasce o colono.

Um dos membros mais lúcidos que o Conselho Ultramarino conheceu em toda a sua história, Antônio Rodrigues da Costa, teve oportunidade de viver de perto as dimensões desse paradoxo, ao acompanhar de sua cadeira a evolução de uma época de intensos protestos no Brasil. Em um de seus pareceres mais famosos, escrito em 1732, referindo-se ao domínio português no Brasil, advertiu:

A dois gêneros de perigos estão sujeitos todos os Estados, uns externos, outros internos: os externos são os da força e violência que poderão fazer as outras nações; os internos são os que poderão causar os naturais do país, e os mesmos vassalos. Ainda se pode considerar terceira espécie de perigo, qual é a mais arriscada, e nasce dos dois primeiros; que é quando a força externa se une com a vontade e a força interna dos mesmos vassalos e naturais.²²

²¹ Antônio de Oliveira, *Poder e Oposição em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, 1990; Evaldo C. de Mello, *Rubro Veio: o imaginário da Restauração Pernambucana*, Rio de Janeiro, 1986, especialmente capítulo 3. Os estudos desse autor sobre Pernambuco proporcionam novas interpretações sobre a identidade colonial no Brasil; ver *A Fronda dos Mazombos — nobres contra mascates: Pernambuco, 1666-1715*, São Paulo, 1995.

Ele percebeu, então — de uma forma bem mais pragmática que o padre voador e seu invento alucinado — a delicadeza de se sustentarem a distância súditos que, embora se reconheçam como tal, os termos da exploração colonial aproximam continuamente da condição de colonos conquistados.

²² “Consulta do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732 feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* — 7, 1847, pp. 175-82.